



## PORTARIA Nº 93/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** as Resoluções de n. 308 e 309, ambas de 11 de março de 2020, expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução n. 255/2021, publicada no DJE nº 6.769, de 8.2.2021, p. 83-87, que “dispõe sobre a instituição do Estatuto da Unidade da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Código de Ética de seus servidores”;

**CONSIDERANDO** a forma de designação do Auditor-Chefe da AUDIN, nos termos do que preceitua o art. 11, §2º da Resolução TPADM n. 255/2021;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão exarada no Processo Administrativo nº 0001642-72.2021.8.01.0000, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria PRESI n. 341/2021.

Art. 2º Designar o servidor Rodrigo Roesler, Técnico Judiciário, Matrícula 7000421, para exercer o cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o mandato de 02 (dois) anos, nos termos do §2º, do art. 11 da Resolução TPADM n. 255/2021.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 19 de janeiro de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente

Publicado no DJE nº 6.993, de 25.1.2022, p. 120.